



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2635 de 16 de junho de 1999

**EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em
Epidemiologia**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 052/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Epidemiologia, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de formar recursos humanos engajados no processo de desenvolvimento do Estado, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 019365/97.

Art. 2º - Esta Resolução passará em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa